



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Coordenadoria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - EaD

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-6344

EDITAL Nº 002/CCN-EaD/2014 CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Modalidade a Distância

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR A DISTÂNCIA no Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade à distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

1.1.1 O tutor a distância realizará suas atividades no Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário – Trindade, Florianópolis/SC.

1.2 DAS ATRIBUIÇÕES - O tutor DEVERÁ:

- 1.2.1 mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- 1.2.2 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.2.3 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.2.4 manter regularidade de acesso ao AVEA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- 1.2.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 1.2.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 1.2.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.2.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.2.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 1.2.10 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ter o título de **Mestre em Filosofia** ou estar cursando pós-graduação em Filosofia na área de Ética e Filosofia Política.

3. DAS VAGAS

3.1 TUTOR A DISTÂNCIA

3.1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para início imediato e duração exclusiva de 01 (um) semestre.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

- 4.1.1 A carga-horária será de 5 horas semanais de trabalho presencial e 15 horas de trabalho a distância, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.
- 4.1.2 Se necessário, a coordenação do curso poderá dispor horários de trabalho também aos sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

Prof. Dr. Lúcia Felipe Ferreira
Chefe do Depto. de Ciências Contábeis
CCN/CSE/UFSC

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições se realizarão no período compreendido de **23 a 30 de junho de 2014**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os tutores a distância efetuarão suas inscrições na **Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis**, na UFSC, localizado no primeiro andar do Bloco C do Centro Socioeconômico, Campus Universitário – Trindade – Florianópolis/SC.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3 Cópia do documento de identidade;

5.3.4 Histórico escolar;

5.3.5 Comprovante de títulos e experiência. Para os candidatos que estejam cursando a pós-graduação, solicita-se uma declaração da instituição do curso, bem como o seu histórico escolar com disciplinas cursadas e os respectivos conceitos obtidos.

5.3.6 Comprovante de Experiência no magistério, caso exista.

5.4 DAS CONDIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção do tutor a distância será realizada por meio de avaliação curricular, a qual será pontuada do seguinte modo:

6.1.1 Titulação

6.1.1.1 Mestrado concluído na área: 2,0

6.1.1.2 Mestrado em andamento na área: 1,0

6.1.1.3 Doutorado concluído na área: 5,0

6.1.1.4 Doutorado concluído fora da área: 4,0

6.1.1.5 Doutorado em andamento na área: 4,0

6.1.1.6 Doutorado em andamento fora da área: 3,0

6.1.2 Experiência

6.1.2.1 Experiência em EaD: 0,5 por semestre

6.1.2.2 Experiência Didática: 0,25 por semestre

6.1.3 Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos nas áreas das Ciências Contábeis e de Ética e Filosofia Política:

6.1.3.1 Com apresentação de trabalhos: 1,0 por evento

6.1.3.2 Sem apresentação de trabalhos: 0,5 por evento

6.1.4 Publicação nas áreas das Ciências Contábeis e de Ética e Filosofia Política:

6.1.4.1 Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congressos: 1,0 por trabalho/resumo

6.1.4.2 Artigo em revista científica com corpo editorial: 2,0 por artigo

6.1.4.3 Artigo em revista científica sem corpo editorial: 1,5 por artigo

6.1.4.4 Capítulo de livro: 2,5 por capítulo

6.1.4.5 Livro publicado: 5,0 por livro

6.2 Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3 No caso pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

6.4 Serão selecionados, para atuar como tutores, os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas do curso.

6.4.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.4.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

7.1 A comissão examinadora, que realizará a seleção, será composta por professores designados através de portaria emitida pela coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia **08 de julho de 2014**.

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à Secretaria do Curso de Graduação em Ciências Contábeis na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação dos resultados, pessoalmente, conforme endereço constante no item 5.2.1 deste edital.

8.2.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

8.2.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 8.2.1, será liminarmente indeferido.

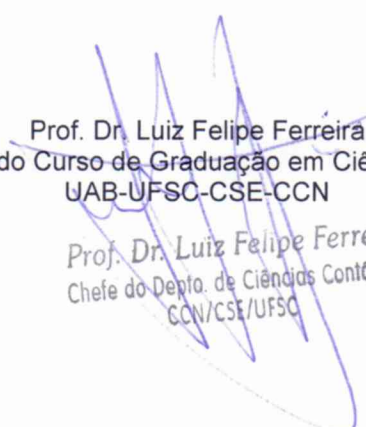
8.2.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora, estabelecida, conforme item 7 deste edital.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 A manutenção da vaga do tutor aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 17 de junho de 2014.


Prof. Dr. Luiz Felipe Ferreira
Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
UAB-UFSC-CSE-CCN

Prof. Dr. Luiz Felipe Ferreira
Chefe do Depto. de Ciências Contábeis
CCN/CSE/UFSC